



JUSTIÇA DESPORTIVA
TRIBUNAL DISCIPLINAR ESPECIAL
Copa Centenário de Futebol Amador

PROC. Nº: 015/2026

CLASSE PROC.: AÇÃO DISCIPLINAR

EVENTO: COPA CENTENÁRIO 2026 - CATEGORIA MASCULINA SUB-17

DATA INFRAÇÃO: 20/06/2026

PARTIDA: A. E. BOLA DE FOGO X INSTITUTO AGRONÔMICO F. C.

AUTOR(ES): PROCURADORIA DO TRIBUNAL DISCIPLINAR ESPECIAL

DENUNCIADO(A): CAIO DE JESUS BRITO

FUNÇÃO: ATLETA

EQUIPE: A. E. BOLA DE FOGO

DENUNCIADO(A): DIOGO OLIVEIRA DE JESUS SILVA

FUNÇÃO: ATLETA

EQUIPE: INSTITUTO AGRONÔMICO F. C.

DENUNCIADO(A): KAUÃ HENRIQUE PEREIRA DO NASCIMENTO

FUNÇÃO: ATLETA

EQUIPE: INSTITUTO AGRONÔMICO F. C.

RELATOR(A): Giullia Carolina Rezende de Castro .



JUSTIÇA DESPORTIVA
TRIBUNAL DISCIPLINAR ESPECIAL
Copa Centenário de Futebol Amador

PROC. Nº: 015/2026

CLASSE PROC.: AÇÃO DISCIPLINAR

EVENTO: COPA CENTENÁRIO 2026 - CATEGORIA MASCULINA SUB-17

DATA INFRAÇÃO: 20/06/2026

PARTIDA: A. E. BOLA DE FOGO X INSTITUTO AGRONÔMICO F. C.

DECISÃO

Por maioria de votos, condena os atletas Caio de Jesus Brito (A.E. Bola de Fogo) e Thiago Oliveira de Jesus Silva e Kauã Henrique Pereira do Nascimento (Instituto Agrônomo F.C.), ambos nas iras do art. 254-A CBTD em 4 partidas de suspensão, aplicando-se o art. 182 CBTD, reduzindo as penas para 2 partidas de suspensão.

Belo Horizonte, 1º de julho de 2026.

Cyrellia Castro.

Relator(a)